
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 903, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Iveliz da Conceição Lopes
Janete Maria Ribeiro
Katuscia Aparecida Silva Paula

a partir do dia 11/01 a 25/01/2022
a partir do dia 05/01 a 19/01/2022
a partir do dia 02/01 a 16/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli